

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, publica a presente **RETIFICAÇÃO** da Portaria n° 08/2021/PRPG/UFPB;

ONDE SE LÊ:

“§ 4º As disposições deste artigo não se aplicam a discentes que tiveram o tempo máximo de curso, incluídas as prorrogações previstas no Art. 60 da Resolução n.º 79/2013 do Consepe, finalizado até **dezembro de 2021.**”

LEIA-SE:

“§ 4º As disposições deste artigo não se aplicam a discentes que tiveram o tempo máximo de curso, incluídas as prorrogações previstas no Art. 60 da Resolução n.º 79/2013 do Consepe, finalizado até **fevereiro de 2020.**”

O restante do texto permanece inalterado.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2021.

Fernando Guilherme Perazzo Costa
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Emitido em 16/12/2021

PORTARIA Nº 09/2021 - PRPG - GAB/SEC (11.00.40.06)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 16:25)
FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA
PRO-REITOR(A)
2208274

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **e3246e34e4**